

**RESOLUÇÃO Nº 19/2018 de 25 de setembro de 2018.**

*Dispõe sobre o Plano de trabalho ano 2018 para o Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica e dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Caçador/SC.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 25 de setembro de 2018, Ata 305, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e

**CONSIDERANDO** o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho ano 2018 para o Cofinanciamento Estadual dos seguintes Serviços:

**I-** Proteção Social Básica, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS, no valor total previsto de R\$ **83.333,33** (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente ao ano de 2018, para ser utilizado 50% (cinquenta por cento) para custeio e 50% (cinquenta por cento) para investimento.

**II-** Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS, no valor total previsto de R\$ **41.666,67** (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao ano de 2018, sendo 100% (cem por cento) para investimento.

**Art. 2º** Os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 25 de setembro de 2018.

  
**Marizete Fátima Iaczinski**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS